



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 039/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES do Cargo em Comissão de Secretária de Administração do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 7º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 040/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES do Cargo em Comissão de Secretária Interina de Planejamento e Finanças do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 8º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 041/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 8º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 042/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretário Agricultura e Irrigação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 12º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 043/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. CLEVESON MARTINS SODRE do Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 13º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 044/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 9º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 045/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr.^a LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES do Cargo em Comissão de Secretário Interino de Educação e Cultura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 10º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 046/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JAMILSON MACHADO ROCHA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 11º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 047/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretário Interino de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 15º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 048/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a FABIANA SILVA ROCHA do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 14º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 049/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A) DE PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a AMANDA BATISTA NEIVA do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 13º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 050/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A)
DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL,
DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº
013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a NARA ZANELI ALVES DA SILVA ARAÚJO do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 3º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 051/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JAILENO MIRANDA CONCEICAO do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 5º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

